



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4881 - Terça-feira, 11 de novembro de 2014
Divulgação: Terça-feira, 11 de novembro de 2014 Publicação: Quarta-feira, 12 de novembro de 2014

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 24189.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 949, de 02/07/12, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à base legal e ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 4330/2014 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o §5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 7h, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39602010010, através do Ato 311, de 06/11/2014 (processo 009.000081.12.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora IEDA SILVEIRA MAGALHÃES, 16756.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 357, de 02/05/2011, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional; artigo 6º da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo) 40%, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (86h10min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 37695649015, PASEP 10718201814, através do Ato 314, de 07/11/2014. (processo 009.004228.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA, 23173.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 186, de 01/03/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; serviço noturno - média: (4h 40min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 33047103020, através do Ato 312, de 05/11/2014. (processo 009.003769.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora CLELIA MARIA ZIMERMANN DA SILVA, 32291.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 441, de 01/07/2011, que a aposentou por tempo de contribuição, quanto ao objeto e valor, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 4361/2014, oriunda do TCE-RS, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal nº. 11.080/11; Decreto Municipal 17.098/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (107h 18min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 29544181091, PASEP 10706505899, através do Ato 315 de 06/11/2014 (processo 009.000328.11.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 228/14, que designou servidores para constituírem a Comissão de Alienação de Imóveis – CAI, criada pelo Decreto 2251 de 06/10/1961 e alterada pelo Decreto 9952, de 09/04/1991, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar o próprio municipal objeto de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município, excluindo a servidora DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, e incluindo o servidor ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, como suplente, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, passando a referida comissão ser composta pelos servidores ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, titular e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, suplente, CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, titular e ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, suplente, ambos Arquitetos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/3, titular e JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, suplente, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município; LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1, Assessor Técnico, titular e MARIA LEONOR LUZ CARPES, 950492/1, Assessor Economista, suplente, ambos da Assessoria do Gabinete do Prefeito; CARLA ROSANE HILGERT, 123745/2, Arquiteto, titular, e CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo, através da Portaria 480, de 10/11/2014. (Proc. 001.007381.06.9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO KEIL COELHO, 84727/2, Arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170004, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, 197000008, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteta, ES102NS, por motivo de Suspensão Preventiva de 16/05/2013 a 12/08/2013 através da Portaria 184, de 03/11/2014.

DESIGNA PAULO KEIL COELHO, 84727/2, Arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170004, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, 197000008, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteta, ES102NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 23/09/2013 a 29/11/2013 através da Portaria 185, de 03/11/2014.

DESIGNA GUILHERME DIEL, 981877/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto Aplicada, 19603023, da Coordenação de Informação e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo BENHUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio de 27/10/2014 a 25/11/2014, através da Portaria 186, de 04/11/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUIS RICARDO PEREIRA, 225402/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2014, os efeitos da Portaria 2460 de 15/10/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2007, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3271 de 15/10/2014 (Processo 001.034603.14.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3485 de 05/11/2014 (Processo 001.037423.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 20/11/2014, os efeitos da Portaria 41/14, que designou o servidor RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260, Agente Fiscal da Receita Municipal, como suplente, para integrar a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na condição de DEFENSOR DA FAZENDA, em conformidade com o artigo 11, do Decreto 15110, de 24.02.2006, passando a suplência para o servidor FILIPE HYPOLITO DE SOUZA, 561888, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 20/11/2014 a 13/03/2016, através da Portaria 168, de 04/11/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA LEONOR PRATES ARAUJO SILVA, 1060856/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL – 15626035, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394801/1, Professor, ED103M5, por motivo de Responder por outra Função Gratificada, de 20/10/2014 a 05/11/2014, através da Portaria 1021, de 07/11/2014.

DESIGNA REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA, 435160/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF CHICO MENDES – 15626009, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 01/10/2014 a 30/10/2014, através da Portaria 1019, de 07/11/2014.

DESIGNA CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 257294/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF DÉCIO MARTINS COSTA – 15626010, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 283037/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 29/09/2014 a 28/10/2014, através da Portaria 1018, de 07/11/2014.

DESIGNA EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola, 11160022, EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL – 15626033, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARIA ELAINE PILZ, 367361/2, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 07/10/2014 a 05/11/2014, através da Portaria 1020, de 07/11/2014.

DESIGNA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA – 15626020, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 10/10/2014 a 24/10/2014, através da Portaria 1016, de 07/11/2014.

DESIGNA, CINTIA LEÃO, 469730/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEF PROFESSOR ELYSEU PAGLIOLI – 15628001, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 249649/1/2, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 10/10/2014 a 24/11/2014, através da Portaria 1017, de 07/11/2014.

DESIGNA, MIRIAM LOFF, 859877/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF DEP MARCÍRIO GOULART LOUREIRO – 15626011, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ELAINE LÚCIA MARASKIN, 180339/1, Especialista em Educação, M5ED101M5, por motivo de Licença Prêmio, de 29/09/2014 a 28/10/2014, através da Portaria 936, de 07/11/2014.

DESIGNA, PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO, 69970/2, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA – 15626040, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1, Professor, ED103M5, por motivo de Responder por outra Função Gratificada, de 18/09/2014 a 17/10/2014, através da Portaria 935, de 07/11/2014.

DESIGNA LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola, 11160022, EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA – 15626040, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo EDGAR DE SOUZA MOR, 204629/1, Professor, ED103M4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 18/09/2014 a 17/10/2014, através da Portaria 934, de 07/11/2014.

DESIGNA, SANDRA HELENA DIAS MOREM, 859853/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola, 11150022, EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO – 15626045, da Secretaria Municipal de

Educação, substituindo LADI VIVIANA CASTELLI, 550787/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 933, de 07/11/2014.

DESIGNA GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEI HUMAITÁ – 15611031, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo JANAÍNA DE SOUZA NEULS, 474657/2, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Gestante, de 01/10/2014 a 23/10/2014, através da Portaria 932, de 07/10/2014.

DESIGNA NEIVA JUNG, 194028/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEI JARDIM BENTO GONÇALVES – 15611001, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 06/10/2014 a 20/10/2014, através da Portaria 931, de 07/11/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ MATHEUS CARVALHO WINOVSKI, 431105/3, Técnico de Espetáculos de Diversões, TP10607, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável Prédio Cultural, 11130013, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, 10501002, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, 982432/1, Técnico de Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de férias, de 07/11/2014 a 21/11/2014, através da Portaria 171, de 07/11/2014.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.037477.14.5, designando ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, como sindicante e CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 170, de 06/11/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de fiscalização, autorização para se afastar de suas funções, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 28/05/2014 a 02/06/14, a fim de participar da "COMPETIÇÃO NACIONAL DE ATLETISMO", na cidade de João Pessoa, Paraíba, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130, de 05/11/14, (processo 001.017532.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILIA CALESSO GOULART 82597/02, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1116-0004, 18603004, da Unidade de Serviços Gerais/SMS/HPS/DAH/Unidade de Serviços Gerais, substituindo MARLENE DOERING, 166276/05, Arquiteta, ES102NS, por motivo de férias de 13/10/2014 a 27/10/2014, através da Portaria 1077, de 20/10/2014.

DESIGNA LUCIANE SILVA GONÇALVES, 402774, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Convênios, da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501108, substituindo Márjore Jeger Cunha, 1034197, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de Férias, de 29/09/2014 a 13/10/2014, através da Portaria 1131, de 30/10/2014.

DESIGNA LUCIANE SILVA GONÇALVES, 402774, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Convênios, da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501108, substituindo Cláudio César da Silva Macedo, 80590, Contínuo, AC 10503, por motivo de Férias, de 14/10/2014 a 21/10/2014, através da Portaria 1130, de 30/10/2014.

DESIGNA LUCIANE SILVA GONÇALVES, 402774, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Convênios, da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501108, substituindo Cláudio César da Silva Macedo, 80590, Contínuo, AC 10503, por motivo de Licença Prêmio de 22/09/2014 a 28/09/2014, através da Portaria 1129, de 30/10/2014.

DESIGNA GUSTAVO LUIS CARVALHO FERREIRA, 1107488, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Distribuição de Material, da Equipe de Material, da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301050, substituindo CAROLINA OCHÔA, 728886, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 01/09/2014 a 15/09/2014, através da Portaria 1128, de 30/10/2014.

DESIGNA ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material, da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501102, substituindo JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 618023, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 16/10/2014 a 14/11/2014, através da Portaria 1127, de 30/10/2014.

DESIGNA ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/3, ASSISTENTE SOCIAL, ES304NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 83917/2, ASSISTENTE SOCIAL, ES106NS, por motivo de licença premio de 04/11/2014 a 18/11/2014, através da Portaria 1126, de 30/10/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administradora, a se afastar do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 2ª Oficina de Trabalho 2014 – Sistema Nacional de Emprego / Seguro-Desemprego, realizado em Balneário Camboriú/SC, nos dias 02/11/2014 a 05/11/2014, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 56, de 10/11/2014. (processo 001.031718.14.0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049/2, operador de estacao de tratamento, OP20506, EQUIPE ETA TRISTEZA, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe II, do(a) Equipe Eta Tristeza, 84133000, durante o impedimento do titular MARCELO ANDRE EIDT, 723554, no período de 02/09/2014 a 16/09/2014, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04. com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1962 de 23/10/2014 (processo 003.000100.14.5).

DESIGNA CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865/2, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, EQUIPE DE ANÁLISES INSTRUMENTAIS, II para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe III, do(a) Equipe de Análises Instrumentais II, 84152000, durante o impedimento do titular JULIANO SANTOS DE SOUZA, 1114727, no período de 06/08/2014 a 17/08/2014 e de 19/08/2014 a 20/08/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1960 de 23/10/2014 (processo 003.000100.14.5).

DESIGNA GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 1150464, psicólogo, ES217NS, Universidade Corporativa, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Universidade Corporativa, 80300000, em substituição a MARA LUCIA DIEL, 700530, no período de 15/09/2014 a 14/10/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1824 de 20/10/2014 (processo 003.000427.13.6).

DESIGNA GIOVANE PASQUALITO FIALHO, 1065530, técnico em treinamento e seleção, ES220NS, Universidade Corporativa, para responder pela função gratificada líder de equipe III da Equipe de Suporte a Educação Continuada, 80301000, em substituição a ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694, no período de 19/09/2014 a 03/10/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1825 de 20/10/2014 (processo 003.000427.13.6).

NOMEIA ANDRE PETRY, 1112643/1, engenheiro, ES211NS, EQUIPE ETA MOINHOS DE VENTO, para responder pelo (a) cargo em comissão da Seção ETAS Norte, do(a) Coordenação de Trat. Água Norte, 84120000, durante o impedimento do titular LEANDRO MACHADO VEPPO, 720103, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1961 de 23/10/2014 (processo 003.000100.14.5).

NOMEIA ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694, assistente administrativo, AA20406, Equipe de Suporte a Educação Continuada, para responder pelo cargo em comissão coordenador-geral da Universidade Corporativa, 80300000, em substituição a NADIA MARIA LORINI, 437983, no período de 08/10/2014 a 17/10/2014, por férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1826 de 20/10/2014 (processo 003.000427.13.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01, assistente administrativo, a contar de 20/10/2014, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 595 de 03/11/2014 (processo 004.003702.14.6).

CONCEDE ao servidor ROBERTO MOREIRA AVILA, 1164082/02, Chefe de Unidade, em Comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/09/2014, com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Portaria 3214/78, Anexo 10, NR 15, através da Portaria 597 de 03/11/2014 (processo 04.003802.12.4).

CONVOCA JORGE RONILDO SILVA DE OLIVEIRA, 1093100, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 05/11/2014, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 603, de 04/11/2014, (processo 004.005466.13.0).

CONVOCA JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, 1090844/02, Coordenador, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, no período de 02/05/2012 a 31/12/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 599, de 03/11/2014, (processo 004.003654.14.1).

CONVOCA JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, 1090844/02, Coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 600, de 03/11/2014, (processo 004.003654.14.1).

DISPENSA CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01, assistente administrativo, a contar de 20/10/2014, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 590 de 28/10/2014 (processo 004.002777.14.2).

EXONERA DENIZETI DOS SANTOS FIGUERA, 1235931/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 05/11/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 601, de 04/11/2014, (processo 004.002118.14.9).

NOMEIA JORGE RONILDO SILVA DE OLIVEIRA, 1093100, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 05/11/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 602, de 04/11/2014, (processo 004.005466.13.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 145, de 07/05/2012, publicada no Dopa Edição 4256, de 09/05/2012, que convocou JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, 1090844/02, Coordenador em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 598, de 03/11/2014, (processo 004.003654.14.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MARIANA GROSSER DA COSTA, 106860.1, do cargo de Técnico Social - Nutricionista, a contar de 10/11/2014, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 336, de 07/11/2014 (Processo 007.004790.14.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 13/10/2014, a MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 327 de 29/10/2014,(Processo:001.054432.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13/10/2014, em relação ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 002 de 09/01/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 326/2014 de 29/10/2014, (Processo:001.054432.09.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor JURANDIR FONSECA RAMOS, CPF 239.169.660-49, matrícula 707408, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL) (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1182 de 05/11/2014 (processo 009.002746.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/09/2014, a servidora ANDREA PAIM LEAL, CPF 498.252.910-87, matrícula 278674, DMLU, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 1191 de 07/11/2014 (processo 009.003120.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, CPF 175.967.690-04, matrícula 747996, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA)(32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL) (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1187 de 06/11/2014 (processo 009.002223.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA, CPF 222.624.230-91, matrícula 87145, SMS, cargo de ATENDENTE, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+2 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (85h28min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com

redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1108 de 30/10/2014 (processo 009.002332.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora GESSI LOURDES SCHAEDLER, CPF 309.182.350-49, matrícula 500899, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1190 de 07/11/2014 (processo 009.001629.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER, CPF 334.087.260-00, matrícula 627905, DMLU, cargo de GARI, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; serviço noturno - média: (26h13min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 1109 de 30/10/2014 (processo 009.001972.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor SIDNEY BORGES DE LEMOS, CPF 237.778.340-68, matrícula 699266, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Coordenador artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA)(32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL)(16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1175 de 04/11/2014 (processo 009.003060.14.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor JOSE PEDRO WEBER, CPF 123.990.780-04, matrícula 674350, DMAE, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1156 de 30/10/2014 (processo 009.002496.14.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor JORGE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, CPF 251.133.990-00, matrícula 743115, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (51h22min) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL)(16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1129 de 30/10/2014 (processo 009.002238.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS, CPF 253.516.800-68, matrícula 738235, DMAE, cargo de AUXILIAR ELETROMECHANICO, classe 05-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Cadastro artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA)(32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL)(14,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1148 de 04/11/2014 (processo 009.002171.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA, em relação à servidora LUCIA LEITE LIMA, CPF 250.099.660-34, matrícula 486623, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-A, a Portaria nº 527/2013, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por PREVIMPA, MOTIVO: inclusão das contribuições do INSS de Jul/94 a Set/97 no cálculo da média, através da Portaria 1180 de 05/11/2014 (processo 009.002206.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 086 de 10 de Novembro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 086/2014

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902503	SILVANA DORNELES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/10/2014
2902340	JOSEANE DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2014
2901706	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2014
2902061	JOAO CARLOS DA SILVA CELESTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/10/2014
2901301	JANAINA TORRES DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	06/10/2014
2901997	FERNANDA SARAIVA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	06/10/2014
2901944	MARCELO SOARES MELGARES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/10/2014
2901182	GREICY KELLY DE CASTRO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESF	10/10/2014
2900776	SUZANA GRUBEL DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/10/2014
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO	

2902316	FELIPE PAIM DE BARROS	IMESF	17/10/2014
2901567	FERNANDA IASMYN NAMEN	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	17/10/2014
2902510	ALISSON CARDOZO DE AGUIAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	21/10/2014
2901489	MARTA DA SILVA DOMINGUES	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLOGICO DA ESF	22/10/2014
2900689	MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	22/10/2014
2902439	ANA KAROLLINY TESTONI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/10/2014
2902042	PRISCILA TADEI NAKATA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/10/2014
2900363	NATASCHA BACCIN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/10/2014

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034446.14.1 - INDEFERE o pedido de idenização de férias proporcionais, efetuado por NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, servidora, 421562/01, por falta de amparo legal.

Processo 001.003534.14.6 - INDEFERE o pedido de alteração do registro de férias, relativamente ao período aquisitivo 2011/2012, efetuado por MARTA SUSANE DAMMANN, a 845799, farmacêutica, ES120NS, da Secretaria de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.035845.14.7 – INDEFERE o pedido efetuado por Sérgio Roberto S. da Silva servidor inativo, 83656/2, quanto à conversão de licença prêmio em pecúnia, com base na Inconstitucionalidade incidente sobre a matéria. **(REPUBLICAÇÃO)**

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2014

Estabelece competências para o gerenciamento, controle

e uso dos veículos locados pelos Conselhos Tutelares, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as peculiaridades inerentes ao serviço público prestado pelos Conselhos Tutelares, bem como as necessidades constantes de deslocamentos para outros municípios, exclusivamente nos horários de funcionamento do plantão centralizado;

Considerando a necessidade de estabelecer um regramento específico, para atendimento do artigo 26 do Decreto 17.713, de 23 de março de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Excepcionalmente, aos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, fica autorizado, caso não haja alternativa para solução da situação envolvendo a criança ou adolescente cujos responsáveis residam na área de abrangência de Porto Alegre, o deslocamento do veículo para outro município sem e a necessidade de autorização por escrito do titular da pasta, tendo em vista a natureza essencial e imprevisível das ocorrências, especificamente nas seguintes situações, em dias e horários de plantão centralizado:

I - Em tendo sido encontrado os responsáveis e estes manifestarem vontade em buscar a criança ou adolescente, porém não dispor de recursos financeiros para providenciar o retorno à capital;

II - Caso o Conselho Tutelar da municipalidade em que estiver, na ocasião, a criança ou o adolescente não puder atender a ocorrência justificadamente;

III - Demais situações em que, o colegiado de cada Microrregião entender, fundamentadamente, com base na doutrina da proteção integral previstas nas normativas internacionais incorporadas ao ordenamento jurídico, especialmente pela Constituição Federal e pela Lei 8069/1999 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art.2º - Em quaisquer hipóteses previstas no artigo anterior, fica o colegiado do Conselho Tutelar da Microrregião que atendeu a ocorrência responsável por apresentar justificativa fundamentada através de memorando, da necessidade imprescindível do deslocamento ao titular da pasta, no prazo de 2 dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao retorno.

Art.3º - Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

CARLOSSIEGLEDESOUZA, Secretário Municipal da Governança Local, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2014

Estabelece procedimentos para o registro de horário de trabalho na folha-ponto dos empregados terceirizados no âmbito desta Secretaria, o respectivo encaminhamento pelas Direções de escolas da RME e Chefes de Setores dessa Secretaria e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da regulamentação objeto da ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/14 GP/PMPA, de 09 de outubro de 2014 (DOPA 16/10/2014), e considerando:

- o disposto no item I, alínea "b", da Ordem de Serviço 019/14 GP/PMPA;
- a necessidade de não se configurar atestação indevida de efetividade, com os efeitos previstos no inciso V, do art. 205 e inciso X do art. 207, da Lei Complementar 133/85;
- a necessidade de se uniformizar os procedimentos básicos a serem adotados pelo Município de Porto Alegre, para fiscalização e pagamento dos contratos;
- a necessidade de minimizar os gastos realizados por este Município, normatizando a gestão dos contratos;
- o dever de prestação de contas pelos gestores municipais, na forma prevista na legislação vigente;
- a competência das Direções das escolas municipais para o exercício das funções de que trata o Decreto 14662/2004, conforme dispõe os artigos 82, 83, 158 e 159;

RESOLVE:

Art. 1º Para legitimar o pagamento dos valores correspondentes à prestação de serviços terceirizados, cabe às

Direções das escolas da Rede Municipal de Educação e demais chefes de setores desta Secretaria acompanhar os registros dos horários de entrada e saída na folha-ponto dos expedientes diários pelos empregados terceirizados, sob pena de responsabilidade;

Art. 2º O registro dos horários na folha-ponto deve corresponder ao real início e término do horário de trabalho de modo que não se configure como "horário britânico", que não se presta para fins de comprovação da prestação de serviços e direitos;

Art. 3º Cabe às Direções das escolas e Chefes de Setores encaminhar, juntamente com a Efetividade Mensal, a folha-ponto de cada funcionário terceirizado, com o prévio exame da exatidão e veracidade dos dados neles contidos, no prazo informado previamente pelo Setor de Recursos Humanos da SMED;

Art. 4º Na efetividade mensal, as faltas deverão ser registradas no campo de observações e descontado o domingo anterior ao cometimento da falta do total de dias do mês referência, cuja anotação constará na folha-ponto;

Art. 5º Os dias em que houver apresentação de atestado médico pelo empregado não serão computados para fins de pagamento à contratada, sendo necessário descontar do total de dias trabalhados;

Art. 6º O contrato de prestação de serviços não autoriza a realização de horas-extras por parte dos empregados terceirizados;

Art. 7º É dever das Direções de escolas e Chefes de Setores, na forma da legislação vigente, a prestação de contas nas datas aprazadas, responsabilizando-se pela atestação dos serviços prestados e respectivas efetividades;

Art. 8º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 32/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do programa do Governo Estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;
- a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer nº 42/2014 em reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar Relatório Anual de Atividades e Metas do ano de 2013 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução 33/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 31/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

- a Resolução CIB/RS 98/2013, que definiu incentivo estadual às Equipes de Saúde da Família Quilombola;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no Parecer 41/2014, em reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação de Incentivo Estadual para as ESF Quilombola do Município de Porto Alegre, no valor de R\$ 23.250,00.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução 31/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 33/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

- a Portaria 1.429 de 3 de julho de 2014, que estabelece procedimento e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados e dos municípios;

- a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 45/2014 em reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Aprovar projeto de implantação de Núcleo de Imunizações na Zona Norte de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução 33/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREGÃO FÍSICO 001.001497.14.6

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 26 de novembro de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade pregão físico, autorizada pelo processo administrativo nº 001.001497.14.6 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito para prestação de serviços, visando: prestação de serviços de fornecimento, implantação e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, com total mensal de 20.000 m (vinte mil metros) lineares, aproximadamente, inclusive com elaboração e apresentação de projeto de sinalização de obra, para as obras do PAC de Mobilidade Urbana no Município de Porto Alegre, descritas no Termo de Referência - Anexo VII, deste Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 13 de novembro de 2014, no sítio <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1286 ou 1447.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 211/2014** **PROCESSO 001.022582.14.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação acima, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 302/2014** **PROCESSO 001.032102.14.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA - ITEM: 74.

AGNUS COMERCIO DE MAQ E EQUIP LTDA. – ITEM: 76.

CASA DO MECANICO LTDA. – ITENS: 11,14,36,41,51,58,77,87,93,117,137,152,154,164.

CONSTRUCENTER MARIA MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 16,17,19,46,119,127,140.

DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA – ITEM: 26.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 3, 4, 8, 9, 30, 31, 34, 55, 63, 64, 66, 72, 85, 90, 92, 96, 103, 106, 131, 138, 141, 167.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – ITENS: 15, 20,21,23, 37,43,47,73,75,86,114,120,128,129,130,134, 144,145,146,147,148,149,155,157.

FRATELLI COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 91,153.

GIGA MATERIAIS ELETRICOS LTDA. – ITENS: 79,110,115.

MILTON JOSE BOROSKI ME – ITENS: 7,18,25,99.

PIRAMIDE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. - ITEM: 136.

PORTO EMERIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 2, 5, 6, 10, 24, 27, 28, 32, 33, 44, 49,50,53,54,56,57,59,61,67,68,69,70,71,78,81,82,89,95,100,102,104,105,107,113,121,125,126,139,150,151,156,158.

SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 45.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. – ITENS: 83,88.

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 13, 35, 38, 39, 52, 60, 62, 80, 116, 118, 133, 135,142,163,165,166.

DESERTOS – ITENS: 1, 12, 22, 29, 40, 42, 48, 65, 84, 94, 97, 98, 101, 108, 109, 111, 112, 123, 124, 132, 143,159,160,161,162.

FRACASSADOS – ITEM: 122.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CRV Serviços Terceirizados. CNPJ 13.377.966/0001-94.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização

com fornecimento de materiais e equipamentos e de auxiliar de almoxarifado, para o SAMU da Secretaria Municipal da Saúde.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 74/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4028.3390.39.

VALOR: R\$ 387.099,97.

PROCESSO: 001.009727.14.0

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Torke Engenharia Ltda. CNPJ 92.576.842/0001-04.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato, em 60 dias a contar do dia 02/08/2014, com seu termo final no dia 30/09/2014, de acordo com a área técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Fica estabelecida a adição de serviços extras necessários para dar acabamento na obra de acordo com o que é proposto pela empresa e que conta com a concordância da fiscalização do contrato e dos setores afins com a demanda que totalizam a importância de R\$ 33.071,65.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.023812.13.3

Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Pontual Engenharia. CNPJ 04.951.633/0001-36.

OBJETO: Fica alterado o valor correspondente ao saldo do contrato desonerado, para R\$ 177.228,04, conforme atesta a área técnica do NOP/ DEP.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.000861.11.1

Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. CNPJ 09.345.122/0001-94.

OBJETO: Fica alterado o preâmbulo da Ata de Registro de Preços, no que diz respeito ao CNPJ e endereço do fornecedor, que passam a ser, CNPJ nº 09.345.122/0001-94 e endereço Rua Tiradentes, 208, sala 02, cidade Fontoura Xavier/ RS.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.025845.13.6

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora. CNPJ 95.258.174/0001-65.

OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 04/09/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 02/12/2014, conforme atesta a área técnica do EPO/ SMOV. A Contratada renuncia expressamente à eventual reajustamento de valores no presente contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081022.11.5

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Cisal Construções e Instalações Satélite. CNPJ 89.866.321/001-87.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo para a execução dos serviços previsto na Cláusula Primeira do Contrato, bem como aqueles que fazem parte do presente Termo Aditivo, em 60 dias, a contar do dia 13/09/2014, com seu termo final dia 11/11/2014, de acordo com a área técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O preço dos serviços que serão suprimidos totalizará R\$ 19.290,73, referentes à prestação de serviços. Os serviços a serem acrescidos, totalizam R\$ 67.498,80.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 57, parágrafo 1º, inciso I, e 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.023814.13.6

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Associação dos Amigos do Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul. CNPJ 08.936.195/0001-98.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal situado na Avenida João Wallig N° 1655, ao lado do N° 1695, para instalação de museu de história da medicina do Rio Grande do Sul.

PRAZO: 20 anos.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 13, parágrafo 1° e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município e Decreto n° 18651 de 15/05/2014.

VALOR: Título gratuito.

PROCESSO: 001.103736.13.1

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Educação, leva ao conhecimento dos interessados o seguinte chamamento público:

OBJETO: Cadastramento de instituições para participação no Projeto Cidade Escola/Educação Integral (SMED), mediante celebração de Convênio, na forma da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas complementares aplicáveis.

ESPECIFICAÇÕES: O Edital está disponível no site da Secretaria Municipal de Educação, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações. O Edital do Chamamento Público será fornecido aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça-feira a sexta-feira, na Rua dos Andradas, 680, no 9° andar, sala 902, no Setor do Cidade Escola/Educação Integral (SMED), ou pelo e-mail ao cidadeescola@smed.prefpoa.com.br.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: no período de 18 de novembro de 2014 até 28 de novembro de 2014, de terça-feira a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, n° 680, 9° andar, sala 902, Centro Histórico, CEP 90020-004, Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.035778.14.8

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.007616.14.7

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre

CONVENIADO: Câmara Rio-Grandense do Livro

OBJETO: Termo de Convênio para a recíproca cooperação na realização da Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2014

VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001068.14.8

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação Beneficente Cultural Centro Africano Reino de Oxalá

OBJETO: Contratação para realização de uma apresentação do grupo de danças Alma Cigana, no evento Festa para a Mãe Oxum e Iansã, no dia 07 de dezembro de 2014, às 18h, no pátio da Usina do Gasômetro, para a Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2430-339039.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014

PROCESSO 001.030260.14.0

CONTRATADO: André Luiz Varela Dutra

OBJETO: Contratação de André Luiz Varela Dutra, integrante do grupo Cia. Persona(s), que realizará uma apresentação da esquete "Conexão com o Além", no dia 09 de novembro de 2014, às 10h, na Feira do Livro de Porto Alegre (programação da Escola de Expectadores), para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014

PROCESSO 001.027509.14.1

CONTRATADO: Paula Viviane Ramos

OBJETO: Contratação para integrar o Júri específico da categoria Capa e Projeto Gráfico do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de novembro de 2014, às 15h, na Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art.25, "caput" da Lei da Lei nº 8.666/93 e Item 2.2.3 do Edital do Concurso nº 12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 014/2014
EDITAL PLATAFORMA FUMPROARTE
PROCESSO 001.002978.14.08

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a relação dos projetos HABILITADOS, referentes ao certame em epígrafe:

- _A Paródia dos Mestres do Jogo
- _Alce & Alice
- _As Aventuras de Minuano Kid
- _Detetive de Verdade
- _Duas Faces do Crime
- _Em Casa
- _GGG
- _O Dia Invisível
- _Paralelo 30
- _Quatro Milagres de um Santo Ladrão
- _Reunião de Condomínio

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029835.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Siemens Ltda.

OBJETO: Conserto com substituição de peças em equipamento Siemens, modelo Mammomat Série 1000/3000/8225.

VALOR: R\$ 81.350,21 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais, vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039170100-4230.
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.019779.14.3

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e JOAO OTAVIO CAUDURO MACIEL na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "CIRCUITO MUNDIAL DE TÊNIS SENIORES ITF/G1-2014 (TORNEIO DE PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CIRCUITO MUNDIAL SÊNIOR ITF) - ETAPA ALFREDO TRULLENGE - SANTIAGO DO CHILE NOV/2014".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 6.560,00.

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080559.14.0

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – Av. Assis Brasil.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 15/12/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 11/11/2014, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2014 PROCESSO 003.080523.14.5

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 26/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 26/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 26/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2014

PROCESSO 003.080495.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Teclado, mouse e apresentador laser sem fio.

LOTE 01

EMPRESA: ESPECIALISTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.519,95

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 33/2014

PROCESSO: 005.000687.14.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação veículo(placa IQB8607), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data especificada na ordem de início (05/11/2014), podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O contratante pagará, mensalmente, à contratada, o valor de R\$ 6.273,00 (seis mil, duzentos e setenta e três reais), e, anualmente, o valor estimado de R\$ 75.276,00 (setenta e cinco mil reais e duzentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 110/2014

PROCESSO: 005.001182.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica (preventiva e corretiva) limpeza, ajustes e consertos de todos os equipamentos (telefones e fone/fax do Departamento Municipal de Limpeza Urbana).

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 07/10/2014 a 06/10/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2547-339039580300-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010178.13.9

CONTRATADA: Luiz Barcellos dos Santos – EPP - CNPJ 12.455.670/0001-81.

CONTRATO: 039/2013.

ADITAMENTO: 01.

PROCESSO: 007.003184.14.5

OBJETO: A prorrogação do prazo por 03 (três) meses, a partir de 25 de outubro de 2014 e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010259.13.9

CONTRATADA: Odete da Rocha Fraga, CPF 184.867.970-04.

CONTRATO: 024/2013.

ADITAMENTO: 01.

PROCESSO: 007.003997.14.6

OBJETO: Reajusta o preço da locação pelo IGP-M de 4,8848% apurado no período de 01/09/2013 a 31/08/2014, que altera o valor mensal para R\$ 3.461,20 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), a partir de 01/09/2015.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010148.12.4

CONTRATADA: Gan Transportes Ltda-ME , CNPJ 10.494.163/0001-21.

CONTRATO: 033/2012.

ADITAMENTO: 01.

PROCESSO: 007.002664.14.3

OBJETO: O reajuste do preço pelo IPCA de 5,3265% apurado no período de 16 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2014, que altera o valor mensal para R\$ 2.437,25 (dois mil, e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), a partir de 16 de agosto de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 90/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010322.14.0

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de informática.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 12/11/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 25/11/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 25/11/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site:

www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/11/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 24 de novembro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/11/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 25 de novembro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2014.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

CONTRATO: 183/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 73.463,30.

VIGÊNCIA (08 MESES): Iniciando-se em 22/10/2014 e findando-se em 21/06/2015.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2014.

OBJETO: Fornecimento parcelada de vidros para carroceria de ônibus.
CONTRATO: 195/2014.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 85.333,00.
VIGÊNCIA 06 (MESES): Iniciando-se em 30/10/2014 e findando-se em 29/04/2015.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 184/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 103/2014.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Indústria e Comércio de Calçados Fitz Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de sandálias masculinas e femininas
VALOR ESTIMADO: R\$ 113.165,80
VIGÊNCIA: 8 meses, iniciando-se em 22/10/2014 e findando-se em 21/04/2015.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 237B/2013

MODALIDADE: Dispensa de licitação 021/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico, com entrega parcelada.
VIGÊNCIA: 30/10/2014 até 29/10/2015.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 188/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2014.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Savar Veículos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de balanceamento e geometria em ônibus urbano.
VALOR ESTIMADO: R\$ 243.000,00 .
VIGÊNCIA: 23/10/2014 até 22/06/2015.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DOS CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 101/2014
OBJETO: Fornecimento parcelado de vidros.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA: 06 meses, iniciando-se em 23/10/2014 e findando-se em 22/04/2015.

CONTRATO: 185/2014
CONTRATADO: Itaipu Auto Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.833,20

CONTRATO: 186/2014
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.933,34

CONTRATO: 187/2014
CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2014

OBJETO: Contratação de Instituição para prestação de serviço de Planejamento e Execução de Concurso Público. A COMPANHIA CARRIS torna pública a anulação do processo em epígrafe. O termo da anulação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2014

PROCESSO: 008.004725.14.0

ORDEM DE COMPRA: 17993

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de atualização para condutor de veículo de emergência a ser realizado na data de 13/11/2014 no turno da manhã.

FORNECEDOR: SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2322	Realização de curso de atualização par condutor de veículo de emergência.	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00
Total do Fornecedor				R\$ 1.540,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2014

PROCESSO: 008.003694.14.3

OBJETO: Aquisição de bocal descartável para bafômetro.

FORNECEDOR: APS – Armando Pacello Sinalizações Ltda.					
Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	49557	BOCAL DESCARTÁVEL PARA BAFÔMETRO ALCO SENSOR IV	30.000	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 42.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 06/2014

PROCESSO: 008.003469.14.0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	58661	CHAVE DE BOCA 10-11MM	PC	1	R\$ 3,90
02	58670	CHAVE DE BOCA 12-13MM	PC	1	R\$ 4,05
04	58696	CHAVE COMBINADA 9MM	PC	1	R\$ 5,10
09	58742	CHAVE ALLEN - JOGO	JG	1	R\$ 4,00
10	58750	CHAVE TORX - JOGO	JG	1	R\$ 10,00
12	58777	ALICATE DE PRESSAO 10"	PC	1	R\$ 12,75
13	58785	ALICATE DE BICO 6"	PC	1	R\$ 9,25
14	58793	CABO EXTENSAO PONTE BATERIA	PC	1	R\$ 60,00
23	22438	BROCHA RETANGULAR PELO DE NYLON 17X7CM	PC	5	R\$ 2,90
30	8974	MARRETA DE ACO FORJADO C/1KG CABO GUAJUVIRA/CABRIUVA	PC	6	R\$ 15,00
57	12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA C/CABO 15CM	PC	10	R\$ 2,00
59	7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG 9CM APROX	PC	60	R\$ 2,50
Total do Fornecedor à					R\$ 383,55

FORNECEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
11	58769	CARRO ESTEIRA	PC	1	R\$ 165,00
16	24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6~	PC	10	R\$ 41,90
18	124	BROCA DE ACO P/FERRO 12MM	PC	10	R\$ 13,80
20	20443	BROCA DE ACO P/FERRO 9MM	PC	30	R\$ 4,24
22	4928	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM(A)	PC	60	R\$ 22,80
32	50261	PA CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 1,2M	PC	5	R\$ 27,00
39	36790	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	PC	15.000	R\$ 0,158
46	2461	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 4~	CJ	200	R\$ 0,64
55	49034	FITA CREPE ALTA TEMPERATURA LARG25MM ROLO50M	PC	3.000	R\$ 22,15
Total do Fornecedor à					R\$ 71.300,20

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
06	58718	CHAVE BIELA 19MM	PC	1	R\$ 15,60
19	23698	BROCA DE ACO P/FERRO 6MM	PC	40	R\$ 1,50
21	1490	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 12X100MM	PC	10	R\$ 5,65
28	12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X6"	PC	5	R\$ 2,77
31	23183	OLEO DE PENETRAÇÃO EM SPRAY(V)	TB	40	R\$ 4,45
38	34150	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 25MM	PC	1.000	R\$ 0,149
41	1163	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABECA CHATA 4,2X22MM	PC	800	R\$ 0,037
44	1155	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 2 1/2~	CJ	200	R\$ 0,14
48	1430	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 16X70X2MM C/ROSCA TOTAL	PC	200	R\$ 2,79
49	6912	PORCA DE ACO SEXTAVADA 3/8" ROSCA GROSSA(NC)	PC	600	R\$ 0,079
50	7102	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/2" ROSCA GROSSA	PC	250	R\$ 0,165
51	1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4~ ROSCA GROSSA	PC	500	R\$ 0,039
52	5525	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 7/16" ROSCA GROSSA	PC	500	R\$ 0,039

56	1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12MM ESPESSURA	PC	5	R\$ 0,90
58	2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	200	R\$ 5,54
60	20451	ABRACADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES DE ELETRICIDADE 2,5X100MM	PC	400	R\$ 0,03
61	11983	ABRACADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES DE ELETRICIDADE 5MMX200MM*	PC	2.000	R\$ 0,05
62	20273	FECHO DE ACO INOX P/FIXACAO DE FITA ACO INOX 1/2POL	PC	5.000	R\$ 0,32
63	50881	BATERIA SELADA 12V 33 OU 35 AH PARQUIMETRO	PC	32	R\$ 266,00
Total do Fornecedor à					R\$ 12.552,70

FORNECEDOR: DIPAR FERRAGENS EIRELI ME.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
03	58688	CHAVE DE BOCA 10-12MM	PC	1	R\$ 6,58
17	27766	ARRUELA LISA 3/8	PC	700	R\$ 0,07
24	13706	CHAVE COMBINADA 10MM	PC	5	R\$ 3,45
25	17140	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)11MM EM ACO CROMO VANADIUM	PC	10	R\$ 4,25
26	24732	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)14MM EM ACO CROMO VANADIUM	PC	6	R\$ 5,25
27	13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/4 X4"	PC	5	R\$ 4,28
29	12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 1/4 X6"	PC	5	R\$ 4,16
33	35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	PC	1.000	R\$ 0,06
34	11282	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO,DIAMETRO 7/16~	PC	800	R\$ 0,08
35	12831	ARRUELA LISA GALVANIZADA OU ZINCADA 1/2~	PC	500	R\$ 0,10
36	21504	ARRUELA LISA ZINCADA DIAMETRO INTERNO 5/8"	PC	200	R\$ 0,13
37	1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8~ GALV ROSCA TOTAL	PC	500	R\$ 0,10
40	35505	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR INOX CABECA PANELA 3,5X9,5	PC	1.000	R\$ 0,04
42	11258	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABECA PANELA 4,2X32MM	PC	1.000	R\$ 0,01
43	52981	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3/4" (COM ARRUELA E PORCA)	PC	400	R\$ 0,10
45	8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3~	CJ	4.000	R\$ 0,32
47	9261	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 5"	CJ	200	R\$ 0,46
53	27758	PORCA SEXTAVADA 3/8	PC	500	R\$ 0,04
Total do Fornecedor à					R\$ 1.921,03

FORNECEDOR: GUSTAVO ZORTEA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
05	58700	CHAVE BIELA 10MM	PC	1	R\$ 10,00
07	58726	CHAVE BIELA 8MM	PC	1	R\$ 9,50
08	58734	CHAVE BIELA 13MM	PC	1	R\$ 12,50
54	37460	COMPOSTO PARA GALVANIZACAO A FRIO	LT	5	R\$ 59,50
Total do Fornecedor à					R\$ 329,50

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2014.

PROCESSO: 008.003694.14.3

OBJETO: Aquisição de bocal descartável para bafômetro.

FORNECEDOR: APS – Armando pacello sinalizações Ltda.			
ITEM	Descrição	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

ITEM 01	BOCAL DESCARTÁVEL PARA BAFÔMETRO ALCO SENSOR IV	30.000	R\$ 1,40
TOTAL			R\$ 42.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com os Decretos Municipais 14.189/03, Decreto Federal 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de parecer técnico do sistema estrutural existente do prédio da PROCEMPA, na área ocupada pelo Setor de Operações, com área considerada de aproximadamente 500 m², a fim de identificar a possibilidade ou não da retirada das janelas e alvenaria existentes entre colunas e viga, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, conforme especificações estabelecidas nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 25/11/2014, às 9h.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/11/2014, às 09h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248